



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 8/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.119, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 1, de 2014), que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências"

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de março de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente